
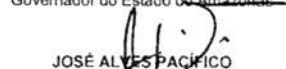
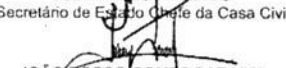


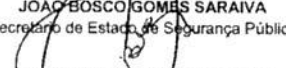
37	Michel Regis Gomes	0396º
38	Aline Lidiane Costa de Matos	0401º
39	Gustavo Braga de Souza	0407º
40	Roger Patrick Pereira de Alneida	0410º
41	Matheus Elia Hage Rodrigues	0411º
42	Adamilton Pereira Melo Junior	0412º
43	Jose Augusto Moreira Filho	0414º
44	Raimundo Moura Nunes	0417º
45	Clara Ximena Lourido Pardo	0421º
46	Joelson Freitas de Jesus	0422º
47	Antonio Felipe Fernandes de Castro	0425º
48	Ricardo Coimbra da Silva	0427º

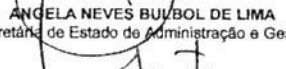
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado do Amazonas


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Secretário de Estado de Segurança Pública


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO os termos do Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de julho de 2015, que tornou público o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico de Nível Superior e Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme Edital n.º 01, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 003/2017-GRH/GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de abril de 2017, que prorrogou, por mais 02 (dois) anos, a partir de 28 de julho de 2017, a vigência do Concurso Público da Secretaria de Estado de Segurança Pública;


CONSIDERANDO o aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP, no sentido de prorrogar a vigência do instrumento até 30 de setembro de 2017, aprovado e homologado pelo Tribunal Pleno TCE/AM, nos termos do extrato, referente ao Processo n.º 5227/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, edição de 24 de abril de 2017;

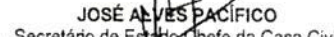
CONSIDERANDO o cronograma de nomeação constante do Ofício n.º 0017/2017 – GRH/GS/SSP, de forma gradativa nos meses de maio, julho e setembro de 2017, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, que prevê a nomeação, no mês de setembro de Assistentes Operacionais e Técnicos de Nível Superior, em substituição a servidores temporários;

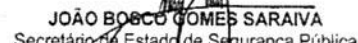
CONSIDERANDO, ainda a solicitação constante do processo 01.01.011101.00002090.2018, para tornar sem efeito a nomeação de candidatos que não tomaram posse, nomeados por intermédio do decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de setembro de 2017, fundamentados nos termos do § 2º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002095.2018, resolve

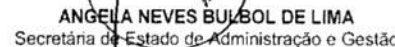
NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados no Anexo Único deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Secretário de Estado de Segurança Pública


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

Ordem	Nome	Classificação
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
1	Nilson Ribeiro Picanço	31º
2	Guarnery Lima de Souza	32º
3	Geisa Marilac Andrade Simões	33º
4	Bruno Rafael Simões Machado	34º
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
1	Eduardo Gomes Mesquita	428º
2	Camila Cavalcante de Carvalho	429º
3	Renata do Nascimento Bulcão	430º
4	Victoria Francisca Campelo Cavalcante	431º
5	Gabriel Domingos Oliveira da Silva	432º
6	Isabele Cristine de Souza Maciel	433º
7	Nayane Paulino da Costa	434º
8	Fernando Rabelo Amaral	435º
9	Sandro Márcio Santana Gonçalves	436º
10	Iokim Diego Martins e Silva	437º
11	Bruno dos Santos Costa	438º
12	Eliza Maria Carvalho Coutinho Sena	439º
13	Rildo Amorim da Silva Junior	440º
14	Marianne Corrêa Miranda	441º
15	Brunna Carlyne Parente da Silva	442º
16	Livia Maria Andrade Porto	443º
17	Alessandra Fernandes Simoes	444º
18	Davison Maia Braga	445º
19	Adrielly Rebeca Kerolaine Cordeiro	446º

20	Ari Braz Nunes	447º
21	Maria do Socorro Alves de Góis	448º
22	Lorrany Christine Oliveira de Ataíde	449º
23	Filipe dos Santos Lobo	450º
24	Diana Martins de Almeida	451º
25	Renan Edney Martins de Souza	452º
26	Monica Jacqueline Lima Fontinelle	453º
27	Jhonny Araujo Costa Junior	454º
28	Igor Ferreira de Jesus Chaves	455º
29	Thiago Campos Tavares	456º
30	Marcus Hiram Cavalcante de Almeida Junior	457º
31	Ana Cláudia de Souza Laudelino	458º
32	Max Emiliano Maciel Dias	459º
33	Jose Higson Santos dos Santos	460º
34	Jackson Santos da Silva	461º
35	Andrey Emerson Lima Carvalho	462º
36	Jéssica da Silva Oliveira	463º
37	Igor Yaha Felipe Pires	464º
38	Alexander Cruz Verçosa	465º
39	Antonio Carlos da Costa Lopes	466º
40	Maory Melanchton Rocha Guedes	467º
41	Matheus Souza Motta	468º
42	Juliana Stefanny Jardim Alves	469º
43	Igor de Lima Nogueira	470º
44	Rodrigo Pinheiro Wilkens Marinho	471º
45	Silvio Trindade Monteiro	472º
46	Ana Caroline Silva Picanço	473º
47	Adalberto Victor Silveira Aragão	474º
48	Abraão Rani Limeira e Silva	475º

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018

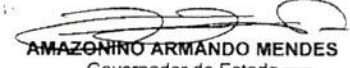
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

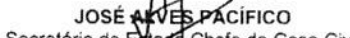
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0192/2018-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0027015.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 8 de janeiro de 1987, o servidor LOURENÇO NASCIMENTO

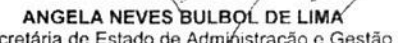
SILVA, Matrícula n.º 217.332-8C, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

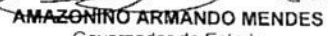
DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018

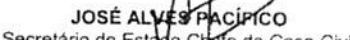
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4264/2017-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0009634.2017, resolve

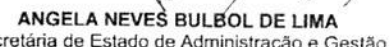
EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de abril de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora DORIAN LESA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 170.175-4B, do cargo de Professor, PF20.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Controlador-Geral do Estado - CGE

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado de Educação, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

FRANCISCO DEDATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

MANOEL CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

OSVALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

JANAINA CHAGAS CÂMARA
Secretária de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

OSVALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária de Estado Extraordinária

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA
Secretário de Estado Extraordinário

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado Extraordinária

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAUJO
Secretário de Estado Extraordinário

DAN CÂMARA
Secretário de Estado Extraordinário